|  |
| --- |
| **OBJETO** |
| * Contratação de empresa de assessoria para realizar o acompanhamento do projeto turismo na escola |
| **DADOS DO FORNECEDOR** |
| |  |  | | --- | --- | | Razão Social: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | Nome Fantasia: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | CNPJ: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | Endereço: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | Município/UF: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | Telefone: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | E-mail: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | Nome do Responsável: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| **MATERIAIS / SERVIÇOS** |
| |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Qtde.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** | | 01 | Contratação de empresa de assessoria para realizar o acompanhamento do projeto turismo na escola, com as seguintes atribuições:   * Realizar visitas in-loco em no mínimo 26 (vinte e seis) municípios da região turística, para sensibilizar responsáveis pela educação (ensino fundamental - municipal ou particular); * Identificar professores e escolas interessadas em participar do projeto; * Realizar planejamento com até 50 professores no período, documentar projeto, estabelecer prazos e metas, estabelecer entregas e acompanhar a execução dos projetos dos professores – seguindo critérios estabelecidos pela IGR Vales do Iguaçu para cada etapa; * Realizar no mínimo 02 (duas) visitas por ano para os professores envolvidos no projeto; * Organizar critérios para equipe avaliadora julgar os melhores projetos do ano de 2025; * Organizar e realizar evento de finalização do projeto Turismo na Escola, em 2025, previsto para acontecer no mês de novembro/2025; * Documentar todas as visitas realizadas e alimentar relatório específico para prestação de contas; * Preencher formulários sistematizados com informações coletadas; * Realizar a coleta fotográfica das entregas, para ser utilizado em materiais publicitários; * Diagramar documento completo com todos os projetos / imagens. | UN | 01 | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | **Valor Total** | | | | | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** |
| **Do julgamento das propostas**   1. As propostas devem ser preenchidas nesse formulário (campos marcados), mantendo o padrão e não alterando o conteúdo. 2. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio digital (e-mail [secretaria@agenciasudoeste.org.br](mailto:secretaria@agenciasudoeste.org.br)) e deverão estar corretamente preenchidas e devidamente assinadas, juntamente com atestado de capacidade expedido por cliente da empresa. 3. No primeiro dia útil após o término do prazo de entrega das propostas, uma comissão interna fará o julgamento das propostas recebidas e apresentará um relatório completo para ser apreciado pelo presidente da entidade para parecer. 4. Estando tudo de acordo, após esse trâmite, será feita a declaração do vencedor e o comunicado será publicado no site [www.agenciasudoeste.org.br](http://www.agenciasudoeste.org.br). 5. O contrato estará disponível para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor.   **Forma de pagamento**   1. O valor será pago ao prestador de serviço ao final de cada período (mensal), mediante emissão de nota fiscal e entrega de relatório de atividades em arquivo digital (PDF). 2. O fornecedor deverá constar no corpo da nota ou no complemento, a informação de que o produto ou serviço é relacionado ao Termo de Fomento 006/2024.   **Da prestação de serviços**   1. O fornecedor deverá apresentar cronograma de execução do projeto em no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, constando datas, locais e horários (se for o caso); 2. O fornecedor deverá apresentar todos os relatórios solicitados e preencher os formulários padronizados da IGR Vales do Iguaçu; 3. O fornecedor deverá entregar todos os materiais e informações programados para o período de forma digital.   **Do não cumprimento das cláusulas do contrato**   1. Em caso de não cumprimento do contrato ou ausência de entregas ou relatórios, o fornecedor fica sujeito ao não recebimento dos valores acordados, bem como, sujeito ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato. |
| **PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA** |
| Prazo: **23/12/2024**  Proposta preenchida, assinada e encaminhada para o e-mail [secretaria@agenciasudoeste.org.br](mailto:secretaria@agenciasudoeste.org.br) |

Clique ou toque aqui para inserir o texto., 13 de dezembro de 2024.

**Assinatura e Carimbo**

(ou assinatura digital)

Assinatura digital pode ser através um certificado digital da empresa

ou do sócio administrador, ou ainda, assinado pelo GOV.BR do sócio administrador no link

<https://assinador.iti.br/assinatura>